



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00156000685/2024-04
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	aprovação da pauta da 158 Plenária Ordinária do CAU/GO

DELIBERAÇÃO Nº 104/2024 – CD – CAU/GO

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO, reunido ordinariamente, de forma virtual, via Plataforma Teams, no dia 22 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso III, IX, XIII e XIV do artigo 153, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de Janeiro;

DELIBERA:

1- Aprovar a pauta da 8ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de novembro de 2024, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: I) Aprovação da súmula da reunião anterior; Aprovação da Pauta; II) Deliberação sobre a Prestação de contas de outubro de 2024; III); Deliberação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/GO - exercício 2025; IV - Homologação da alteração do calendário ordinário de 2024; V) Relato das comissões e conselheiros, Presidência, Conselheira Federal, Gerência Geral. VI Assuntos gerais e extra-pauta.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 78ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de 22/11/2024.

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO:
SIMONE BUIATE BRANDÃO (Presidente)	-x-x-x-
ANDREY AMADOR MACHADO (Vice Presidente)	favorável
CAMILA DIAS E SANTOS (Coordenadora CAF)	favorável
GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS (Coordenadora CED)	favorável
ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA (Coordenadora da CEP)	ausente

Histórico da Votação:

Sessão nº: 78 **Data:** 22/11/2024

Matéria em Votação: Pauta da 158ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de novembro de 2024.

Resultado da Votação: Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (02) Total (6)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Alcenira Vanderlinde **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY AMADOR MACHADO, Vice presidente**, em 22/11/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 22/11/2024, às 15:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALCENIRA VANDERLINDE, Assessor(a) de Plenário e Comissões**, em 26/11/2024, às 09:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8FEF06F7** e informando o identificador **0408523**.